



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quarta-feira • 2 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 1441

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Decreto Nº 111/2020, de 01 de Setembro de 2020** - Dispõe sobre exoneração de Coordenador da Atenção Básica e dá outras providências.
- **Decreto Nº 112/2020, de 01 de Setembro de 2020** - Nomeação de Coordenadora da Atenção Básica e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92
Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



DECRETO Nº 111/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenador da Atenção Básica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado a pedido, o Sr. **DANIEL DIAS DA ROCHA**, inscrito no CPF/MF nº 016.833.425-93, do cargo de **Coordenador da Atenção Básica** deste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 01 de Setembro de 2020.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

“Governo Piripá em Boas Mãos”
Administração 2017 / 2020



Prefeitura Municipal de Piripá
Estado da Bahia

CNPJ/MF 13.694.658/0001-92

Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



DECRETO Nº 112/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

**“Nomeação de Coordenadora da Atenção
Básica e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de preenchimento dos cargos de Agentes Políticos, de natureza institucional, na estrutura organizacional desta Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenadora da Atenção Básica, a Sra. **DAYANE PEREIRA DE SOUZA**, portadora da CI.RG.SSP/SP nº 59.215.526-2, inscrita no CPF/MF sob nº 007.072.585-37, para cumprimento das exigências legais pertinentes.

Art. 2 – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 01 de Setembro de 2020.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

“Governo Piripá em Boas Mãos”
Administração 2017 / 2020